

PORTARIA MD Nº 515/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 13/11/2017 a licença para tratamento de saúde em prorrogação, concedida através da Portaria MD nº. 482/2017, ao servidor JOCINEI DE ABREU VALADARES, matrícula nº 4900, com base no Ato nº. 301/2017, de 06/10/2017, publicado no Diário Oficial da ALMT em 14/11/2017 que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2017.

Deputado EDUARDO BOTELHO

José Eduardo Botelho
Presidente - ALMT

Presidente

Deputado GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

1º Secretário

Dados lançados no
Vida Funcional
Em 13/12/17
Wanessa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO | CNPJ: 03 929 049/0001-11
Avenida André Antônio Maggi, nº 6, setor A, CPA, CEP 78049-901, Cuiabá/MT

www.al.mt.gov.br

FaceALMT

(65) 3313-6670

Publicado no D.O.E. ALMT
de 26/12/17

Servidor